



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2026

Edição Nº: 1743



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-212/2026.
DATA- 02 de julho de 2026.

Súmula.....Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPSES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Art.153, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso(Lei nº- 287/67) resolve:

-N O M E A R -

Art.1º- Para constituírem junta Médica composta pelos seguintes médicos: Dr. André Henrique Soares -CRM- 49.672 Clínico Geral, Dr.Willian dos S. Cezario- CRM- 14.934 Clínico Geral e Dr. Pedro Vinicius Nunes Barili Romano-CRM 57.542 Clínico Geral, os médicos realizarão a Perícia Médica do Servidor Público Municipal, senhor **Claudio Farias dos Santos**, matrícula funcional nº-200143- cargo Servente, respondendo o Laudo Pericial em anexo:

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO